

DELIBERAÇÃO Nº 043/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 044/13 CEDCA/PR, que aprovou o Superávit 2012, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de abril de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação de recursos para Aquisição de Sistemas de Videoconferência Full – HD, para atendimento de 53 Unidades da SEDS, sendo 28 da Socioeducação, 23 Escritórios Regionais e 02 salas na sede do Órgão Gestor do Fundo, no valor de R\$ 5.000.000,00, conforme protocolo nº 11.953.016-4.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de abril de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**